

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 133/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 511ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de novembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como membro do Eixo de Violência de Estado e Combate à Tortura, a psicóloga Ana Camilla de Oliveira Baldanzi, CRP05/63726.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019 e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

**Artigo 3º** - Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**CÉU SILVA CAVALCANTI  
NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIA**

**JULIA HORTA**  
**CONSELHEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 16/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0782997** e o código CRC **F7DD86C4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000063/2022-31

SEI nº 0782997